



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2021**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO, A EMPRESA VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.368.671/0001-26, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, nesta Cidade, neste ato representado pelo Senhor MARINALDO BISPO, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, e domiciliado nesta Cidade, inscrita no CPF sob nº 989.308.265-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.405.723/0001-94, estabelecida na Rua Siqueira de Menezes nº 388, Centro, Capela, SE, CEP 49700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **DANIEL CARDOSO XAVIER**, portador do R.G. nº 2.184.577-8 SSP/SE e do CPF nº 054.921.805-09, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**


O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2021 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por igual período, contados a partir do dia 31 de Março de 2024.

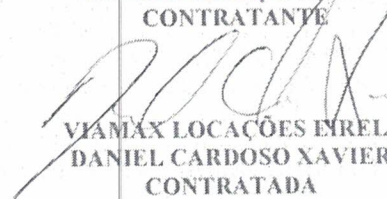
**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 27 de Março de 2024

  
MARINALDO BISPO  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI  
DANIEL CARDOSO XAVIER  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Gelma Honório de Souza

CPF 045.848.685-06

  
Juv. Manoel F. Santos

CPF 062.549.725-22